



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Unidade Demandante	Diretoria Geral de Administração e Finanças - DIGAF		
Responsável pela Demanda	André Luiz Lobo da Rocha	Matrícula	23.630-6

1. Objeto

- (X) Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
() Material permanente / equipamento
() Outro:

1.1 Descrições e quantidades de material/serviço da solução a ser contratada

Item	Descrição/especificação	Marca (se aplicável)	Unidade de Medida	Quantidade
1	Canetas ecológica, papel reciclado 13,8cm X1,4cm X 1,1 cm	-	Unidade	2000
2	Wind Banner, modelo faca (base plástica, tecido) de aproximadamente 70x1,50	-	Unidade	10
3	Camiseta modelo tradicional manga curta em malha dray fit com sublimação total	-	Unidade	300

1.2 Informações complementares, se for o caso

As camisetas serão distribuídas nos seguintes tamanhos: 40 unidades no tamanho P, 100 no tamanho M, 120 no tamanho G e 40 no tamanho GG, totalizando 300 unidades.

Os materiais (camisetas e wind banners) deverão ser entregues no prazo estipulado pelo TCE-TO e na conformidade da arte (0853754) elaborada e fornecida pela Assessoria de Comunicação (ASCOM) do TCE/TO, garantindo padronização visual e alinhamento com a identidade institucional do projeto.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a execução do Projeto “**TCE de Olho no Futuro – Aliança pela Primeira Infância**”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com realização prevista para o dia **17 de junho de 2025**, na cidade de **Palmas/TO**.

O evento tem como foco principal a sensibilização de gestores públicos, educadores, famílias e representantes da sociedade civil sobre a importância da atenção integral à primeira infância, em consonância com as diretrizes constitucionais e legais de proteção à criança.

Dessa forma, justifica-se a aquisição dos seguintes itens:

1. Canetas ecológicas de papel reciclado (2.000 unidades):

Serão utilizadas como material de apoio e brinde institucional aos participantes do evento. A escolha por canetas ecológicas está alinhada às práticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental adotadas pelo TCE/TO, promovendo conscientização sobre consumo responsável.

2. Wind Banners modelo faca (10 unidades):

Serão empregados para fins de sinalização e ambientação dos espaços utilizados no evento, contribuindo para a orientação do público e organização do fluxo de participantes. Além disso, reforçam a identidade visual institucional do projeto, com possibilidade de reutilização em futuras ações.

3. Camisetas personalizadas (300 unidades):

As camisetas visam padronizar a apresentação visual, facilitar a identificação de colaboradores e promover o engajamento institucional.

A aquisição dos referidos materiais é, portanto, essencial para o adequado desenvolvimento das atividades propostas no evento, assegurando organização, funcionalidade, identidade visual e coerência com os princípios institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

3. Plano de Contratação Anual

A demanda consta no PCA ?

(X) Sim () Não

Na hipótese negativa, justifique: Referente a aquisição do Wind Banners, em tempo, justifico que a presente demanda não foi incluída no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025 por se tratar de uma **necessidade não prevista à época de sua elaboração**, decorrente da **inclusão posterior do evento “TCE de Olho no Futuro – Aliança pela Primeira Infância”** no calendário institucional.

Portanto, a ausência no PCA justifica-se pela **imprevisibilidade da demanda** e pela **necessidade de cumprimento de missão institucional relevante**.

4. Expectativa de resultados a serem alcançados

Espera-se, com isso, fortalecer a imagem institucional do TCE/TO, facilitar a identificação das equipes de apoio, melhorar a orientação dos participantes e estimular práticas sustentáveis. Além disso, busca-se maior engajamento do público e a efetiva sensibilização sobre a importância da primeira infância, contribuindo para o alcance dos objetivos propostos pelo projeto.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável pela Unidade Demandante	André Luiz Lobo da Rocha	Matrícula	23.630-6
--	--------------------------	------------------	----------

Obs.: este documento requer assinatura da Autoridade Responsável pela Unidade Demandante.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ LOBO DA ROCHA, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em 14/05/2025, às 19:43, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0853658** e o código CRC **53699DC6**.